



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024.

TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE VERTENTE DO LÉRIO E JOSE EVERTON FIGUEIREDO
GOMES.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério - Rua Capitão Luiz de França, 0 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 09.462.753/0001-93, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social Tássio de Oliveira Saraiva, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Capitão Luiz de França, . - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 118.020.794-75, Carteira de Identidade nº 3880207 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - RUA ALONSO SOARES DE LIMA, 11 - SAO SEBASTIAO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 43.054.383/0001-93, neste ato representado por José Everton Figueiredo Gomes, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Geral de Souza, 31, Centro - Surubim - PE, CPF nº 089.523.464.-59, Carteira de Identidade nº 8.317.331 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos do art.65, inc. I, alínea b, § 1 da Lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 003/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023 com o objeto: Aquisição, conforme demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a cozinha comunitária e os diversos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR:**

1.1 – O valor do Contrato que era de R\$ 474.305,40 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos). Passa a ter um acréscimo de R\$ 42.086,20 (quarenta e dois mil oitenta e seis reais e vinte centavos), Totalizando o valor de R\$ 516.391,60 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos) , o que corresponde a um acréscimo de quase 16 % do valor inicial do contrato.

2.0. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 14 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Tássio de Oliveira Saraiva

TÁSSIO DE OLIVEIRA SARAIVA
Secretário de Assistência Social
118.020.794-75

PELO CONTRATADO

JOSE EVERTON FIGUEIREDO
GOMES:43054383000193

Assinado de forma digital por JOSE
EVERTON FIGUEIREDO
GOMES:43054383000193
Dados: 2024.05.14 16:06:56 -03'00'

JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES
CNPJ nº 43.054.383/0001-93
José Everton Figueiredo Gomes
CPF nº 089.523.464.-59

